



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 033/2009

Sr. **Wilson Francelino de Oliveira**, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com ata da sessão pública e valores adjudicado pela a Pregoeira Sr^a. **Marilene da Silva Campos** :

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.33/2009, que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, á favor da empresa **JOSÉ ELCIO ANTONOW -ME** no valor R\$ 103.950,0000 (cento e três mil novecentos e cinqüenta reais)”.

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT – 13 de Outubro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE PREGÃO 002/2009.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado do lance apresentado, conforme histórico de lance e termo de homologação, no qual foi declarado como vencedora a empresa **JOSÉ ELCIO ANTONOW -ME**, CNPJ **73.620.908/0001-71** no valor de **R\$ 103.950,0000 (cento e três mil novecentos e cinquenta reais)”**. do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 33/2009, que tem como objeto à “Aquisição DE 35 (TRINTA E CINCO) CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT”. Esclarecendo que a homologação recaiu sobre a proposta mais vantajosa, estando em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 13 de Outubro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal